

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

351/2022

Os Vereadores **Subscritores**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;


**Indicam** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto setor competente da municipalidade, a **aquisição de uma geladeira para armazenamento de vacinas a ser instalada na Farmácia Municipal.**


JUSTIFICATIVA:

A Farmácia Municipal conta com geladeiras comuns, havendo a necessidade de ter uma geladeira própria para o armazenamento de medicamentos e vacinas, que é um refrigerador com segurança e temperatura controlada. Essa geladeira é projetada para que não haja perda de qualidade nos medicamentos nela armazenados em eventuais faltas de energia elétrica no ambiente, pois é equipada com um sistema de segurança que evita interrupções em seu funcionamento.

Dá a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
23 de setembro de 2022

  
**MARCELO FAVALEÇA**  
Vereador - PSD

  
**RENATO FERRAZ**  
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

23 SET. 2022

PROT. Nº587

PROCOLO

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de

27/09/2022

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)